

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO - MG

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 - CEP 36820-000 - Divino - MG - Tel.: (32) 3743-1452



Processo nº. 0881 / 2026

Projeto de Lei nº. 009 de 23 / 02 / 2026

Ementa: Dispõe sobre a denominação do Centro Edu-
cacional e Cultural Jusélio Zanone, no Município de
Divino/MG, e dá outras providências

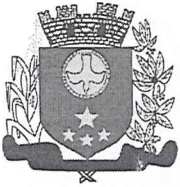
Autoria: Veredores Bárbara Alves Alcon e Airbeino Augusto
dos Reis de Oliveira

CERTIDÃO

Certifico que autuei a presente proposição com o número 009 / 2026
na data de 27 / 02 / 2026.

Mazeni Justiniana Henriques Frangilo
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Romeu Sampaio
SECRETÁRIO ADJUNTO



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO



PROJETO DE LEI N.º 009, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESPACHO
 À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
 EM 03 / 03 / 2026
 PRESIDENTE
 CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO
 Divino A. de Oliveira
 PRESIDENTE

Dispõe sobre a denominação do Centro Educacional e Cultural Swian Zanone, no Município de Divino/MG, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Divino, por intermédio de seus representantes na Câmara Municipal de Divino aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Centro Educacional e Cultural Swian Zanone, o imóvel público destinado às atividades educacionais e culturais, localizado no Município de Divino/MG.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação da placa indicativa contendo a denominação de trata esta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 23 de fevereiro de 2026.

Nº PROTOLO: 085/2026
 SEC. EXECUTIVA: P/Bomponio
 DATA: 27/02/2026
 ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA / PROTOCOLO

Processo nº. 088/2026
 Em 27/02/2026
 Assinatura do Servidor Responsável: Bomponio

[Signature]
 Bárbara Alves Alcon
 Vereadora

[Signature]
 Divino Augusto de Oliveira
 Vereador

DESPACHO
 À Comissão de Finanças e Orçamento
 Em 03 / 03 / 2026
[Signature]
 PRESIDENTE
 CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO
 Divino A. de Oliveira
 PRESIDENTE

1ª DISCUSSÃO 1ª VOTAÇÃO

Sim - Não - Nulo - Branco - Abstenção

X Aprovado por: unanimidade

- Rejeitado por: _____

Em: 17 / 03 / 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO
 Divino A. de Oliveira
 PRESIDENTE

[Signature]
 Vereador - Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assunto: Projeto de Lei N.º 009/2026

Autoria: Vereadores Bárbara Alves Alcon e Divino Augusto de Oliveira

Ementa: Dispõe sobre a denominação do Centro Educacional e Cultural Swian Zanoni, no Município de Divino, e dá outras providências.

PARECER:

Ao analisar a presente matéria, quanto aos aspectos constitucional, redacional e legal, nada detectamos de irregularidade que possa vir a ser impeditivo à sua normal tramitação nesta Casa.

Assim sendo, diante do exposto, opino pela regular tramitação da proposição nesta Casa de Leis.


É o parecer.


Marcos Gonçalves Gomes Toledo
Relator

PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação vota com o relator, opinando unanimemente pela sua regular tramitação no soberano plenário.

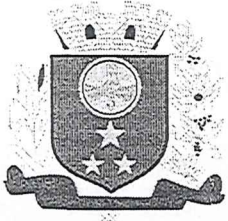
Sala das Comissões, 13 de março de 2026.


Leandro Rodrigues Santana
Presidente

Renato Rodrigues da Silva
Vice-Presidente

2.º DISCUSSÃO 1.º VOTAÇÃO
08 Sim ___ Não ___ Nulo ___ Branco ___ Abstenção
X Aprovado por: unanimidade
___ Rejeitado por: _____
Em: 17 / 03 / 2026
Bárbara Alves Alcon

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO
Divino A. de Oliveira
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 CEP 36.820-000 - TELEFAX (032) 3743-1452
Divino - MG



Ata da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Aos 13 dias do mês de março de 2026, às 15h, reuniram-se os membros da Comissão para analisar e emitir parecer sobre o projeto de Lei n.º 009/2026, de autoria dos Vereadores Bárbara Alves Alcon e Divino Augusto de Oliveira. Considerando que a Vereadora Bárbara é autora do projeto em apreciação, ficou impedida de atuar como membro da Comissão, em observância aos princípios da imparcialidade nos termos regimentais, para que a Comissão pudesse deliberar regularmente sobre a matéria. Após análise da proposição, a Comissão emitiu parecer favorável ao seu normal prosseguimento diante do soberano Plenário.

(Relator) _____

(Presidente) _____

(Vice-presidente) _____



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 CEP 36.820-000 - TELEFAX (032) 3743-1452

Divino - MG



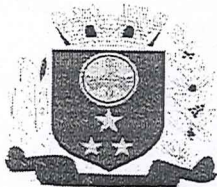
Ata da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Aos 17 dias do mês de março de 2026, 19 h, reuniram-se os membros da Comissão para apreciação da **redação final** do projeto de lei n.º **009/2026**, de autoria dos Vereadores Bárbara Alves Alcon e Divino Augusto de Oliveira. Fica registrada nesta ata que a referida Vereadora, por ser autora do projeto em análise, não integrou os trabalhos da Comissão neste ato, tendo sido devidamente substituída, nos termos regimentais. Após análise, a Comissão aprovou a redação final, determinando seu encaminhamento para as providências subsequentes. Nada mais havendo a tratar, esta ata, após lida e achada conforme, será assinada por todos os seus membros.

(Relator) _____

(Presidente) _____

(Vice-presidente) _____




PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.114.272/0001-88



LEI MUNICIPAL Nº 2.218, DE 20 DE MARÇO DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 20/03/26
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal


Ass: do responsável
Chefe de Gabinete
Lênio Braz da S. Pereira

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL E CULTURAL SWIAN ZANONE, NO MUNICÍPIO DE DIVINO/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Divino, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Centro Educacional e Cultural Swian Zanone, o imóvel público destinado às atividades educacionais e culturais, localizado no Município de Divino/MG.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação da placa indicativa contendo a denominação de trata esta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 20 de março de 2026.


Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal